



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTAÇÃO N. 92/2023-MPC-EMFA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto nos artigos 54, I e 288 da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, e tendo em vista a competência positivada no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado do Amazonas, vem perante Vossa Excelência oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO APURATÓRIA

da legalidade, da legitimidade, da transparência e da economicidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de agentes de portaria, considerando possíveis irregularidades nas dependências do Hospital 28 de Agosto, unidade de saúde vinculada à Secretaria de Estado de Saúde-SES/AM.





I - DOS FATOS

Conforme amplamente divulgado na imprensa estadual, a Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, Sra. Júlia Fernanda Miranda Marques, e a Diretora Financeira da unidade de saúde, Sra. Querciane Alves, foram presas na Operação "Jogada Ensaiada":

> Direção do HPS 28 de Agosto é alvo de operação do GAECO por indícios de corrupção na contratação de vigilantes

> > O esquema resultou em prejuízo aos cofres públicos estimado em R\$ 2 milhões de reais





Na manhã desta segunda-feira (26), foi deflagrada a operação "Jogada Ensaiada" realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) e que apura indícios de um esquema criminoso envolvendo fraude em licitação, corrupção e lavagem de dinheiro na contratação de agentes de portaria para o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, e que teria deixado um prejuízo de R\$ 2 milhões aos cofres públicos. Fontes do Radar apontam que a ação resultou na prisão de Henrique Barbosa, sua companheira, a diretora-geral do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto, Júlia Fernanda Miranda Marques, e também da diretora financeira da unidade hospitalar, Querciano







Segundo as informações divulgadas, há suspeitas de fraude à licitação, bem como de favorecimento a uma empresa para a prestação de serviço de agentes de portaria, com sobrepreço na contratação que teria resultado em prejuízo aos cofres públicos de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DAS DESPESAS SEM LASTRO CONTRATUAL

Em pesquisa ao Portal da Transparência, constatou-se que a empresa responsável pela prestação de serviços de agentes de portarias ao Hospital 28 de Agosto é a L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ 37.336.943/0001-08, antiga JLV Soluções Serviços de Refrigeração e Manutenção Predial Ltda.

Cumpre destacar que, em janeiro de 2023, foi divulgada a instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público Estadual para apurar irregularidades em relação aos **pagamentos indenizatórios ilegais** feitos pela SES/AM à empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO (https://vocativo.com/mp-investiga-possiveis-irregularidades-na-secretaria-de-saude-do-a mazonas/).

No ano de 2023, o Hospital 28 de Agosto empenhou R\$ 1.726.374,52 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sem cobertura contratual, classificados com os códigos 33909301 - Indenizações e 33909293 - Indenizações e Restituições.







Orgão 017107 - PRONTO SOCORRO 28	I DE AGOSTO					
Nota de Empenho	DE MOUSTO					
2023NE0000003						
Detalhe						
DATA	11/01/2023 VALOR 291.039,39					
CREDOR	37336943000108 - LM SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO					
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal					
MODALIDADE	1 - Ordinário					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade					
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral					
NATUREZA DE DESPESA	33909293 - Indenizações e Restituições					
	250010000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao					
•	017107.000805/2022					
Nº PROCESSO						
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.					
DESCRIÇÃO						
Órgão 017107 - PRONTO SOCORRO 28	DE AGOSTO					
Nota de Empenho						
2023NE0000004						
- Detalhe						
	11/01/2023 VALOR 291.039,39					
CREDOR	37336943000108 - L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO					
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal					
MODALIDADE	1 - Ordinário					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade					
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral					
NATUREZA DE DESPESA	33909293 - Indenizações e Restituições					
	250010000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
_	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao					
_	017107.000872/2022					
N- PROCESSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL,					
	REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022,					
DESCRIÇÃO						
Órgão						
017107 - PRONTO SOCORRO 28	3 DE AGOSTO					
Nota de Empenho 2023NE0000056						
- Detalhe						
DATA	A 28/03/2023 VALOR 291.039,39					
	37336943000108 - L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO					
	9 - Despesa Normal					
	1 - Ordinário					
UNIDADE ORÇAMENTARIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade					
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral					
NATUREZA DE DESPESA	33909293 - Indenizações e Restituições					
FONTE DE RECURSO	1704145000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Recursos Naturai					
	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao					
	017107.001024/2022					
Nº PROCESSO	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOS 28 DE AGOSTO, SEM CORERTURA CONTRATURA					
Nº PROCESSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022.					
DESCRIÇÃO	REFERENTE AO MÉS DE OUTUBRO/2022.					







, .							
- Órgão - 017107 - PRONTO SOCORRO 28	3 DE AGOSTO						
Nota de Empenho							
2023NE0000057							
- Detalhe							
	28/03/2023 VALOR 291.039,39						
CREDOR	37336943000108 - L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO						
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal						
MODALIDADE	1 - Ordinário						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade						
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral						
NATUREZA DE DESPESA	33909293 - Indenizações e Restituições						
FONTE DE RECURSO	170414500000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Recursos Naturais						
LICITAÇÃO	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao						
Nº PROCESSO	017107.001187/2022						
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL,						
	REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022.						
DESCRIÇÃO							
Órgão)17107 - PRONTO SOCORRO 28 I	DE AGOSTO						
Nota de Empenho							
2023NE0000059							
Detalhe							
L	13/04/2023 VALOR 291.039,39						
	37336943000108 - L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO						
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal						
MODALIDADE	1 - Ordinário						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade						
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral						
NATUREZA DE DESPESA	33909301 - Indenizacoes						
FONTE DE RECURSO	150012100000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE						
LICITAÇÃO	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao						
Nº PROCESSO	017107.000089/2023						
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL,						
	REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2023.						
DESCRIÇÃO							
DESCRIÇÃO							
Orgão 017107 - PRONTO SOCORRO 28	DE AGOSTO						
Nota de Empenho							
2023NE0000060							
Detalhe							
	13/04/2023 VALOR 291.039,39						
	37336943000108 - L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO						
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal						
MODALIDADE	1 - Ordinário						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO	10122000120010001 - Administração da Unidade						
FUNÇÃO	10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral						
NATUREZA DE DESPESA	33909301 - Indenizacoes						
FONTE DE RECURSO	1500121000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE						
LICITAÇÃO	7.0 - Não se aplica REFERÊNCIA 99 - Nao se aplica a licitacao						
Nº PROCESSO	017107.000159/2023						
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HPS 28 DE AGOSTO, SEM COBERTURA CONTRATUAL,						
	REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023.						
DESCRIÇÃO							







ota de Empenho 23NE0000066								
etalhe								
DATA	26/04/2023			VALOR		35.500,00		
CREDOR	37336943000108	- L M SERVI	OS HOSPITAL	ARES E APOIO ADM	INISTRATIVO			
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Norm	nal						
MODALIDADE	1 - Ordinário							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17701-FUNDO ES	STADUAL DE S	AÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO	10302330527820	001 - Forneci	mento de Gase	es Medicinais para R	ede Assistencia	l do Estado		
FUNÇÃO	10 - Saúde			SUBFUNÇÃO	302 - Assistêr	icia Hospitalar e Amb	ulatorial	
NATUREZA DE DESPESA	33909301 - Inden	nizacoes						
FONTE DE RECURSO	15001210000000	00 - Recursos	não Vinculado	os de Impostos - FP	E			
LICITAÇÃO	7.0 - Não se aplica	:a		REFERÊNCIA	99 - Nao se a	olica a licitacao		
Nº PROCESSO	017107.000162/2	2023						
qão								
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho	DE AGOSTO							
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho !3NE0000138	3 DE AGOSTO							
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 13NE0000138 talhe		1						
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 13NE0000138 talhe	31/05/2023			VALC	R	35.500,00		
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 33NE0000138 talhe] 8 - L M SERV	IÇOS HOSPITA					
107 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 33NE0000138 talhe	31/05/2023 37336943000108		IÇOS HOSPITA					
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho ISNE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO	31/05/2023 37336943000108		IÇOS HOSPITA					
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho ISNE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norm 1 - Ordinário	mal						
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES	mal STADUAL DE						
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES	mal STADUAL DE		ALARES E APOIO AI	OMINISTRATIV		Ambulatorial	
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES 10302330527820 10 - Saúde	STADUAL DE		ALARES E APOIO AI	OMINISTRATIV	0	Ambulatorial	
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 Lalhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO FUNÇÃO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES 10302330527820 10 - Saúde 33909301 - Indes	STADUAL DE 0011	SAÚDE	ALARES E APOIO AL	O 302 - Assis	0	Ambulatorial	
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO FUNÇÃO NATUREZA DE DESPESA FONTE DE RECURSO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES 10302330527820 10 - Saúde 33909301 - Indes	STADUAL DE 0011 enizacoes 000 - Recurso	SAÚDE	SUBFUNÇÃ	O 302 - Assis	0	Ambulatorial	
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO FUNÇÃO NATUREZA DE DESPESA FONTE DE RECURSO LICITAÇÃO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norn 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES 10302330527820 10 - Saúde 33909301 - Indei	STADUAL DE 0011	SAÚDE	SUBFUNÇÃ	O 302 - Assis	O tência Hospitalar e	Ambulatorial	
TO7 - PRONTO SOCORRO 28 ta de Empenho 3NE0000138 talhe DATA CREDOR TIPO DE EMPENHO MODALIDADE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO FUNÇÃO NATUREZA DE DESPESA FONTE DE RECURSO LICITAÇÃO	31/05/2023 37336943000108 9 - Despesa Norm 1 - Ordinário 17701-FUNDO ES 10302330527820 10 - Saúde 33909301 - Inde 15001210000000 7.0 - Não se aplio 017107.000250/3 REFERENTE À PRO	STADUAL DE 0011 enizacoes 000 - Recurso ca 2023	SAÚDE os não Vincula SERVIÇO DE	SUBFUNÇÃ dos de Impostos - REFERÊNCI	O 302 - Assis	tência Hospitalar e aplica a licitacao	Ambulatorial DE GASES, NAS DEPENDI	ÊNCIAS DO

Igualmente, no ano de 2022, o Hospital 28 de Agosto pagou à empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO o valor de R\$ 3.446.976,84 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em caráter indenizatório.





L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	22/02/2022 2022OB0002454 2022NL0000048 2022NE0000022 02310000 33903920	11.542,50
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	22/02/2022 2022OB0002456 2022NL0000049 2022NE0000032 02310000 33903917	9.381,25
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	11/03/2022 2022OB0039309 2022NL0000069 2022NE0000045 01000000 33909293	173.056,94
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	23/03/2022 2022OB0050064 2022NL0000111 2022NE0000060 01000000 33909293	170.969,31
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	23/03/2022 2022OB0050068 2022NL0000112 2022NE0000055 01000000 33909293	170.969,31
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	05/04/2022 2022OB0061607 2022NL0000126 2022NE0000085 01000000 33909293	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	05/05/2022 2022OB0008770 2022NL0000220 2022NE0000177 02310000 33903920	8.033,20
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	13/05/2022 2022OB0099064 2022NL0000196 2022NE0000146 01210000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2022 2022OB0101770 2022NL0000269 2022NE0000222 01210000 33909301	170.969,31
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	08/06/2022 2022OB0011934 2022NL0000327 2022NE0000266 02310000 33903920	5.700,00
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	30/06/2022 2022OB0142102 2022NL0000296 2022NE0000245 01000000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	30/06/2022 2022OB0142104 2022NL0000298 2022NE0000244 01000000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	30/06/2022 2022OB0142107 2022NL0000301 2022NE0000243 01000000 33909301	170.969,31
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	30/06/2022 2022OB0142108 2022NL0000359 2022NE0000304 01210000 33909301	170.969,31
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	28/07/2022 2022OB0164969 2022NL0000397 2022NE0000344 01210000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	15/08/2022 2022OB0186445 2022NL0000439 2022NE0000378 01210000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	15/09/2022 2022OB0216847 2022NL0000507 2022NE0000442 01210000 33909301	276.487,42
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	14/10/2022 2022OB0247883 2022NL0000554 2022NE0000483 01210000 33909293	172.517,04
L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO	30/11/2022 2022OB0294309 2022NL0000696 2022NE0000627 01210000 33909301	276.487,42

Como se vê, a prestação dos serviços pela empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO sem qualquer lastro contratual era prática recorrente na gestão do Hospital 28 de Agosto.

Como expressão dos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, exige a realização de prévia licitação para a contratação de serviços pela Administração Pública.

O pagamento indenizatório, fundado no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, incide na hipótese de nulidade do contrato administrativo, privilegiando-se a boa-fé do contratado e afastando-se o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Contudo, é inequívoco que o permissivo legal não abrange a utilização dos pagamentos indenizatórios como instrumento de burla à obrigatoriedade de licitação e de formalização dos contratos administrativos.

Destaca-se que, além do permissivo quanto ao pagamento indenizatório, o art. 59 da Lei n. 8.666/93 estabelece o dever de promover a responsabilidade de quem lhe deu causa. Assim, é irregular a utilização dos pagamentos indenizatórios como expediente regular do pagamento de fornecedores da Administração Pública, especialmente quando ausente a responsabilização de quem deu azo à nulidade.





Em relação ao suposto favorecimento indevido da empresa, cumpre ao gestor público demonstrar a lisura na escolha da empresa prestadora dos serviços, indicando os critérios objetivos utilizados na seleção.

DO SOBREPREÇO NOS PAGAMENTOS

Além da irregularidade quanto à ausência de lastro contratual dos pagamentos, é necessário apurar possível **sobrepreço** nos valores pagos pelo Hospital 28 de Agosto à empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO.

Ainda que não vigente à época dos fatos, a Lei n. 14.133/2021 prestigiou a definição de sobrepreço já consagrada pela doutrina e pela jurisprudência:

LVI - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

No caso em tela, considerando a ausência de procedimento licitatório ou de formalização do vínculo contratual, não há informações disponíveis no Portal da Transparência em relação à contratação da empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO.

Nesse sentido, cumpre ao gestor público demonstrar que os valores pagos à empresa contratada estão de acordo com os valores de mercado, sob pena da configuração de sobrepreço e da aplicação das sanções dele decorrentes.

DAS SANÇÕES APLICÁVEIS





Confirmadas as irregularidades na instrução processual, é possível a aplicação de multa e alcance aos gestores e à contratada, bem como a declaração de inidoneidade para contratar com o poder público à empresa.

Em relação à declaração de inidoneidade, destaca-se que a sanção pode ser aplicada por esta Corte de Contas, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 2.423/96. No mesmo sentido, o art. 88, III, da Lei n. 8.666/93 estabelece que a referida sanção pode ser aplicada em decorrência dos atos ilícitos praticados pela empresa:

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Na mesma esteira, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é uniforme no que atine à responsabilidade solidária das empresas e das autoridades administrativas na hipótese de sobrepreço ou superfaturamento (TCU, Acórdão n. 4188/2022 - Segunda Câmara, Relator Aroldo Cedraz; Acórdão 7074/2020-Primeira Câmara, Relator: Benjamin Zymler).

Portanto, considerando a gravidade das irregularidades identificadas na contratação da empresa L M SERVIÇOS HOSPITALARES E APOIO ADMINISTRATIVO pelo Hospital 28 de Agosto, faz-se necessária a apuração dos fatos por esta Corte de Contas.

II - DO PEDIDO

Portanto, o Ministério Público de Contas requer a Vossa Excelência **ADMITIR** a presente **REPRESENTAÇÃO**, para:







- 1) Que seja determinada a **INSTRUÇÃO OFICIAL** mediante ampla apuração dos fatos narrados nesta Representação, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos gestores e à empresa responsável, em momento oportuno, se com as investigações iniciais for constatada a procedência das suspeitas e, de conseguinte, estiverem incursos nas sanções de ressarcimento ao erário, das multas dos artigos 53 e 54 e da restrição de direito do art. 56, todos da Lei Orgânica do TCE/AM;
- 2) **DAR CIÊNCIA** a este Ministério Público de Contas acerca dos encaminhamentos e resultados alcançados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 27 de junho de 2023.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas